



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 117/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 719122**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos na Estação de Piscicultura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Aos 20 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2059690), para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 13 de julho de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:**

ITEM 01 – NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no valor unitário do item de R\$ 4,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2018, documento SEI nº 2108422, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2108424, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2108431, por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**.

ITEM 02 – NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no valor unitário do item de R\$ 2,24. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2018, documento SEI nº 2108422, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2108424, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2108431, por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115477** e o código CRC **380549EE**.